




PRAIAS DE COLARES



<h3>Regras para praias</h3> <p>Época balnear: início a 6 de junho</p>		<small>não paramos</small> ESTAMOS ON <small>covid19estamoson.gov.pt</small>	 REPÚBLICA PORTUGUESA <small>XXII GOVERNO</small>
Utilização do areal	<ul style="list-style-type: none">- Distanciamento físico de 1,5m entre utentes (que não façam parte do mesmo grupo)- Afastamento de 3m entre chapéus de sol- Interditas atividades desportivas com 2 ou mais pessoas (exceto atividades náuticas, aulas de surf e desportos similares)		
Toldos, colmos e barracas	<ul style="list-style-type: none">- Em regra, cada pessoa ou grupo só pode alugar de manhã (até 13h30) ou tarde (a partir das 14h)- Afastamento de 3m entre toldos e colmos- Afastamento de 1,5m entre os limites das barracas- Máximo de 5 pessoas por toldo, colmo ou barraca- Possível alargamento excepcional da área concessionada		
Estado de ocupação	<ul style="list-style-type: none">- Estado de ocupação anunciado através de sinalética:<ul style="list-style-type: none">• Verde: ocupação baixa (1/3)• Amarelo: ocupação elevada (2/3)• Vermelho: ocupação plena (3/3)- Informação atualizada de forma contínua, em tempo real, designadamente na app 'Info praia' e no sítio da APA na internet- Interdito o estacionamento fora dos parques e zonas de estacionamento ordenado		
Regras de circulação	<ul style="list-style-type: none">- Sentido único de circulação com distanciamento físico de 1,5m- Podem ser definidos corredores de circulação, paralelos e perpendiculares à linha de costa		
Bares, restaurantes e esplanadas	<ul style="list-style-type: none">- Higienização regular dos espaços (mínimo: 4 limpezas diárias)- Limitação da capacidade, nos termos aplicáveis à restauração- Possível reorganização das esplanadas para assegurar distanciamento de segurança		
Venda ambulante	<ul style="list-style-type: none">- Uso obrigatório de máscara e viseira pelo vendedor no contacto com os utentes- A circulação de vendedores ambulantes deve fazer-se com distanciamento físico e, preferencialmente, pelos corredores de circulação		
Equipamentos	<ul style="list-style-type: none">- Interdito o uso de gaiotas, escorregas ou chuveiros interiores- Chuveiros exteriores, espreguiçadeiras, colchões ou cinzeiros de praia devem ser higienizados diariamente ou sempre que ocorra a mudança de utente		
Deveres gerais dos utentes	<ul style="list-style-type: none">- Evitar o acesso a zonas com ocupação elevada ou plena- Proceder à desinfeção regular das mãos e obrigatoriamente na chegada à praia- Assegurar o distanciamento físico de segurança na utilização da praia e no banho		

Regras Gerais:

- Regras aplicáveis apenas a "praias de banhos"
- Possibilidade de interdição da praia em caso de incumprimento grave por parte de utentes ou concessionários

Toda a informação pode ser consultada em tempo real na app InfoPraia e no site www.apambiente.pt